

Capa Amarela

Processo: 3028 / 2014

Data: 07 / 08 / 2014

Ver. Celso Andreon.

Proj. de lei CM - nº 204/14



A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final

Sessão de

11/08/14

Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Celso Andreon

Marcos Bruno Bastos **PROJETO DE LEI Nº** CM-204/2014
Presidente

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica a Festa da Paróquia Bom Jesus, localizada em Novo Horizonte, Cariacica/ES.

A Câmara Municipal de Cariacica/ES, no uso de suas atribuições legais,


APROVA:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica a Festa da Paróquia Bom Jesus, localizada no Bairro Novo Horizonte, Cariacica – ES.

Art. 2º. A Festa da Paróquia Bom Jesus será realizada anualmente, no mês de agosto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

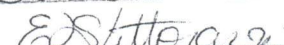
Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de julho de 2014.


CELSO ANDREON
Vereador – PT

Rua: Dom Luiz Scortegagna, 10, sala 202, Ed. 4 Irmãos – Campo Grande
CEP 29.146 – 060 – Cariacica - Tel.: (27) 3226.4635 / 3343.2350
Email: celsoandreon@camaracariacica.es.gov.br
Facebook: [vereadorcelsoandreon](https://www.facebook.com/vereadorcelsoandreon)
Twitter: Vereador Celso Andreon

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

3028 Data 07/08/14


Protocolo - 0001

A Comissão de Legislação Justiça e

Redação Final

Sessão de

11/08/14



Camara Municipal de Cariacica

Gabinete do Vereador Celso Andreon

Marcos Bruno Bastos
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo incluir a Festa da Paróquia Bom Jesus, localizada no Bairro Novo Horizonte, Cariacica/ES no Calendário Oficial de Eventos do município, por entender sua importância e abrangência em Cariacica.

Importante destacar que a Paróquia Bom Jesus é composta por 15 (quinze) comunidades, e durante os seus 16 (dezesesseis) anos de existência, tem desenvolvendo diversos trabalhos sociais, que contribuem para a formação, não só religiosa, mas político-social de seus membros.

Além disso, a Paróquia abrange toda a região culturalmente reconhecida pelas manifestações de congo. Os festejos de Bom Jesus contribuem para a interligação entre as diversas expressões culturais e a religiosidade popular.

Em sendo assim, por considerar de extrema relevância social os trabalhos realizados por meio da Paróquia Bom Jesus, de Novo Horizonte, é que solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres pares.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de julho de 2014.

CELSO ANDREON
Vereador - PT

CAMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
3028 Data 07/08/14
E. Sitterazzy
Protocolo - Geral
Assinatura